

INFORMATIVO OLÍMPICO Nº 8/2022 – Manual do uniforme

Prezados,

Para fins de confecção dos uniformes das delegações, enviamos o manual e o arquivo com as logos oficiais.



Aqui, você encontrará as respostas para todas as dúvidas relacionadas aos uniformes da XIX Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho. Confira as diretrizes:

Nomes dos estados

É obrigatório e deverá constar nas costas, na parte superior das camisas.

Nomes dos atletas

É opcional. Porém, caso a delegação opte por colocar, o nome do atleta deverá figurar nas costas, na parte inferior da camisa. Não é obrigatório que se utilize em todas as modalidades e em todas as partidas.

Todavia, caso opte em usar, deverá constar em todos os participantes da equipe, ou seja, numa mesma partida não é permitido que alguns atletas tenham nome nas costas e outros não.

Numeração na camisa

É obrigatória para os esportes coletivos de quadra e de areia, tanto na frente como atrás, nos tamanhos e locais indicados no Modelo de Aplicação.

Cor

Será livre, a ser definida pela delegação.

Shorts, leggings e saias

O uso está autorizado, desde que toda a equipe esteja com a cor padronizada, podendo a equipe alternar entre short, saia ou legging.

Camisas, bermudas térmicas e meias

As camisas e bermudas térmicas devem ser uniformes numa mesma partida. A cor deve ser definida por cada delegação, podendo alterá-la a cada partida.

Exemplo: Tribunal "X" usa térmica verde no jogo 1 e térmica rosa no jogo 2. Não é obrigatório que todos os atletas usem a térmica. Assim, pode ocorrer de 2 atletas no Futsal usarem e os outros 3 não usarem.

Quanto aos meias, devem ser uniformes numa mesma partida. Todos os atletas devem usar na mesma cor, com exceção daqueles que possuem indumentária própria, a exemplo dos goleiros.

Para utilização do goleiro linha, serão observadas as regras oficiais do Futsal, a exemplo da edição anterior.

Observações gerais:

Todos os modelos dos uniformes, inclusive os que não têm numeração, deverão passar por homologação da Anastra, podendo incorrer em penalidades se não cumprirem com as diretrizes estabelecidas.

As delegações poderão ter mais de um modelo de uniforme, desde que estejam de acordo com o modelo de aplicação das logos, cuja imagem com as indicações de aplicações será enviada em



MANUAL DO UNIFORME

XIX OLÍMPIADA NACIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PDF, podendo ser aberta em programas de edição, pela opção importar. Lembrando que o arquivo não poderá ser redimensionado.

Está mantida a liberdade na aplicação das logomarcas locais, sem espaço prefixado no uniforme. Os representantes que desejarem que a Anastra encaminhe o modelo com cor pré-definida para a sua delegação, conforme edições anteriores, deverão solicitá-lo pelo e-mail comunicacao@anastra.com.br.

MODELO GUIA PARA APLICAÇÃO DE PATROCINADORES

